ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 241/2021.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Art. 1°. Conceder 15% (quinze por cento) de gratificação extraordinária as servidoras:

1- **IRAILDA SIRIACO – Auxiliar de Serviços Gerais;**
2- **ANA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA – Auxiliar de Jardinagem.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2021.

**ROSICLEIDE MATOS DA SILVA**
**Prefeita em Exercício.**



Publicado na FAMEP em 12/03/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 585C24BA
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011